



DECRETO 6879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$434.211,89 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 06 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



27.812.0026.2062.0000	Esporte e Lazer		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.211,89
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 021	TRANSF. ESTADUAL - CIRURGIAS ELETIVAS		
01 07 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
01 07 06	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL		
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 09 01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
23.691.0017.2088.0000	Desenvolvimento Economico		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 10 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00



01	TESOURO	
110 000	GERAL	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
01 10 02	SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0016.2093.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 12 01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2009.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do	
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	20.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **55.211,89**

Anulação:

01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-31.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
99.999.0005.0999.0000	Administração Financeira	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-62.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 04 03	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-37.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-233.000,00
01	TESOURO	
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
01 07 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-16.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
Anulação (-)		-379.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos